



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5292º/2022.

O GESTORA, AMABILIA JACINTA GOUVEIA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo inicial para aquisição de serviços para o conserto do carro KWID RBN-2E97.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PSF, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
359	6	17	10	301	106	1147	3.3.90.39	102	Municipal	65,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IOBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.828.509/0001-76, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ALINHAMENTO DIREÇÃO		1,00	UN	40,00	40,00
1/2	BALANCEAMENTO RODA PASSEIO		2,00	UN	12,50	12,50
TOTAL VENCEDOR						65,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PSF de NOVA VENEZA-GO, aos 29/11/2022.

AMABILIA JACINTA GOUVEIA E SILVA
GESTORA

REGINALDO TAVARES CANTO
GESTOR